Ata da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 02 de Setembro do ano 2.024. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Uelinton de Oliveira Rosa e Secretariado pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Max Altamirando Araújo de Queiróz e Nelci Almeida da Costa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA: I - Não há proposições na Ordem do Dia a serem discutidas ou votadas. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Não havendo matérias a serem apresentas no Expediente Recebido, e nem nas Proposições Recebidas. O Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores se abstiveram de seus pronunciamentos. Não havendo matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, Ata inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.